



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Coordenadoria de Obras - SESAU-CO

Parecer nº 4/2023/SESAU-CO

### 1. PREMISSAS

Esse Parecer Técnico foi elaborado com o intuito de avaliar a proposta encaminhada pela empresa **VIVAX INDÚSTRIA** no processo cujo o objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Osmoses Reversas Portáteis**, visando atender a demanda do serviço de Nefrologia da SESAU-RO, por um período de 12 (doze) meses.

Conforme solicitado pela SESAU-GECOMP no Despacho (0034809123), este Parecer usou como premissa as exigências do Capítulo "2.1 - DESCRIÇÃO TÉCNICA" do Termo de Referência (0033520241), além da Proposta da empresa VIVAX INDÚSTRIA (0034758487).

### 2. PONTOS AVALIADOS

- **Proposta.**

- a) FABRICANTE: Vivax Ind. Com. E Equip. Ltda.
- b) MODELO: Osmose Reversa Portátil PURA-1 Standard.
- c) REGISTRO ANVISA: 80197340006.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Julgo que o equipamento oferecido pela licitante **ATENDE** aos requisitos do Termo de Referência, no que tange a especificação técnica (item 2.1). Lembrando que esse Parecer tomou como base apenas a documentação constante nos altos.

Porto Velho, 09 de janeiro de 2023.

**GENIVAL BASTOS ALMEIDA**

Engenheiro Mecânico



Documento assinado eletronicamente por **Genival Bastos Almeida, Engenheiro(a)**, em 09/01/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034964226** e o código CRC **F8DBF620**.